



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

## DIRETORIA DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNILAB

**Nome do órgão colegiado**

Rua José Franco de Oliveira, s/n, Campus das Auroras - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-970  
Telefone: e Site: - <http://www.unilab.edu.br/>

**ANEXO II - FICHA DE ANULAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA****EDITAL SIBIUNI Nº 02/2025**

<b>FICHA DE REGISTRO DE ANULAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA - CHAPA</b> (preencher os campos de forma legível)
--

<b>CARGOS ou FUNÇÕES:</b>
---------------------------

<b>NOME (membro titular):</b>
-------------------------------

<b>MATRÍCULA SIAPE:</b>
-------------------------

<b>UNIDADE DE LOTAÇÃO:</b>
----------------------------

<b>TITULAÇÃO:</b>
-------------------

<b>CLASSE:</b>
----------------

<b>NÍVEL:</b>
---------------

<b>REGIME DE TRABALHO:</b>
----------------------------

<b>NOME (Vice):</b>
---------------------

<b>MATRÍCULA SIAPE:</b>
-------------------------

<b>UNIDADE DE LOTAÇÃO:</b>
----------------------------

**TITULAÇÃO:**

**CLASSE:**

**NÍVEL:**

**REGIME DE TRABALHO:**

( ) Declaramos para os fins de direito que li e concordo com os termos do Edital SIBIUNI nº 02/2025, de 03 de Outubro de 2025.

( ) Solicitamos ANULAÇÃO do registro de candidatura realizada nos termos § 2º do Art. 14 da Resolução nº 170/2024/CONSUNI, por NÃO ACEITAR a minha investidura no cargo, se caso eleito.

Redenção, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /20 \_\_\_\_.

**Assinatura dos solicitantes de ANULAÇÃO de registro de candidatura:**

( ) A Comissão Receptora instituída pela Portaria PORTARIA SIBIUNI/UNILAB Nº 05, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025, reconhece e aceita o pedido de ANULAÇÃO de registro de candidatura do solicitante e para o cargo registrado neste formulário, nos termos § 2º do Art. 14 da Resolução nº 170/2025/CONSUNI.

**Assinatura de membro da comissão receptora (PORTARIA SIBIUNI/UNILAB Nº 05, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025):**

Redenção, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /20 \_\_\_\_.



Documento assinado eletronicamente por **TALITA MARA MARTINS DA SILVA, DIRETOR(A) DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS**, em 02/10/2025, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1287822** e o código CRC **54D7F4F6**.

